

# Mirandesa

Boletim da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

Janeiro 2017 • Nº 231

ISSN 0871 - 522 X

## ***Governo aumenta dotação do PDR***

Foi aprovada em Conselho de Ministros uma Resolução que determina a reprogramação do PDR2020, designadamente no que diz respeito à redefinição da percentagem de cofinanciamento nacional, até ao ano de 2022, e que aumenta a dotação do programa em 155 milhões de euros.

Em comunicado, o Ministério da Agricultura revela que “em causa está a situação financeira em que o PDR2020 se encontrava, com compromissos assumidos muito elevados face aos montantes de programação iniciais que originaram uma ultrapassagem muito elevada da dotação total programada, situação que obrigou a que seja implementado um conjunto de ajustamentos adicionais.”

Assim, o programa sofrerá um aumento de 25 mil para 40 mil euros no montante máximo elegível dos projetos de investimento para os pequenos agricultores; um aumento de 15 mil para 20 mil euros no valor base do prémio à primeira instalação para os jovens agricultores, com compensação nos valo-

res mais elevados, por forma a assegurar a neutralidade financeira; e uma concessão de prioridade aos jovens agricultores que pretendam instalar-se assumindo a atividade agrícola como ocupação principal, bem como privilegiar o estabelecimento de residência na zona da exploração e, por outro lado, flexibilização das exigências em termos de investimento mínimo.

Para além disso, a resolução estabelece o limite de investimento máximo elegível por beneficiário, durante o período de programação, em 5 milhões de euros no caso dos apoios ao investimento nas explorações agrícolas e em 10 milhões de euros no caso dos apoios ao investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Com este acréscimo da dotação do programa, o PDR2020 contará com uma disponibilidade global para apoio à agricultura nacional de 4 329 milhões de euros até 2022.

*Fonte: Vida Rural*

---

## ***Leilão de reprodutores***

**24 de fevereiro 2017 - 10h00**

*Posto Zootécnico de Malhadas*

## Atendimento aos criadores em Bragança

Serão dias de atendimento aos criadores, no gabinete de Bragança, no mês de **fevereiro**, os dias: **3 e 17**.

A direção

### Venda de animais

**Maria de Lurdes Frutuoso – Deilão – Bragança**

Vende 2 vacas. Telef. 962 840 712



linha directa  
808 20 60 60

on-line  
www.creditagricola.pt

## Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Mogadouro e Vimioso



Um espaço internacional

Guiné-Bissau Roménia Nigéria Eslovénia Argélia Moçambique Espanha Azerbaijão Tunísia Brasil Suíça Nepal Paquistão Ucrânia Alemanha Rússia Países Baixos Marrocos Suécia Polónia Turquia Colômbia Lituânia Israel Iraão Arménia Bulgária República Checa República Eslovaca Serralêoa Equador Estados Unidos da América Geórgia Eslováquia Grécia Timor-Leste China Índia Camarões México Caboverde Somália Dinamarca Guiné-Bissau

## *Leilão de reprodutores machos*

# **Informação Zootécnica dos novilhos**

<b>PT417558962 - CAÇARELHOS_015</b>	
<b>Criador de origem</b>	Arlete Fernandes Formariz - Caçarelhos Vimioso
<b>Data de Nascimento</b>	26-05-2015
<b>Idade (A M)</b>	1A 7m
<b>Peso aos 120 dias</b>	106.0Kg
<b>Peso aos 210 dias</b>	174.6Kg
<b>Ganho médio diário</b>	0,742Kg
<b>Ganho no teste</b>	89Kg
<b>Mãe</b>	EL25C019980018
<b>Nº de Partos</b>	12
<b>Intervalo médio entre partos (INTP)</b>	496
<b>Pai</b>	EM84C020090005
<b>N.º de Filhos</b>	12
<b>Peso médio dos filhos aos 120 dias</b>	118.8Kg
<b>Peso médio dos filhos aos 210 dias</b>	206.5Kg
<b>PT217559552 - AVELANOSO_015</b>	
<b>Criador de origem</b>	Maria Ceu Parreira - Avelanoso - Vimioso
<b>Data de Nascimento</b>	06-06-2015
<b>Idade (A M)</b>	1A 7m
<b>Peso aos 120 dias</b>	136.2Kg
<b>Peso aos 210 dias</b>	246.9Kg
<b>Ganho médio diário</b>	0,608Kg
<b>Ganho no teste</b>	73Kg
<b>Mãe</b>	EL96I020110017
<b>Nº de Partos</b>	3
<b>Intervalo médio entre partos (INTP)</b>	387
<b>Pai</b>	EL18I020110017
<b>N.º de Filhos</b>	31
<b>Peso médio dos filhos aos 120 dias</b>	118.0Kg
<b>Peso médio dos filhos aos 210 dias</b>	211.2Kg

**PT217525816 - ESPECIOSA\_015**

<b>Criador de origem</b>	António Augusto Fernandes - Especiosa Miranda do Douro
<b>Data de Nascimento</b>	07-07-2015
<b>Idade (A M)</b>	1A 6m
<b>Peso aos 120 dias</b>	173.1Kg
<b>Peso aos 210 dias</b>	285.2Kg
<b>Ganho médio diário</b>	0,783Kg
<b>Ganho no teste</b>	94Kg
<b>Mãe</b>	EM56N020030014
<b>Nº de Partos</b>	7
<b>Intervalo médio entre partos (INTP)</b>	510
<b>Pai</b>	EL55C020120002
<b>N.º de Filhos</b>	1
<b>Peso médio dos filhos aos 120 dias</b>	173.1Kg
<b>Peso médio dos filhos aos 210 dias</b>	285.2Kg



# ***Isenção do pagamento da contribuição para o Audiovisual para consumidores não-domésticos de energia elétrica***

Em conformidade com o previsto na Lei nº 42/2016 (art. nº 249), de 28 de dezembro de 2016, está contemplada a Isenção da taxa audiovisual para o setor empresarial, nomeadamente agricultura, com efeitos a 1 de janeiro 2017.

Tendo em consideração que o IFAP dispõe da informação relativa à detenção de animais e/ou parcelas, e de forma a facilitar a candidatura dos potenciais beneficiários, elaborou e disponibilizou na Área Reservada do Portal do IFAP, em Meu Processo » Candidaturas » Isenção da Taxa Ausio-visual , um formulário de candidatura

que efetua as validações relativas aos pontos em questão.

Adicionalmente, informa-se que todos os beneficiários com candidatura submetida, e que não tenham alterado o respetivo contrato ou condições de acesso, ficam dispensados de apresentar nova candidatura.

Para formalizar acandidatura, e no caso de não se encontrar registado como Beneficiário no Portal do IFAP, deverá dirigir-se a uma Direção Regional de Agricultura e Pescas ou a uma das Salas de Atendimento existentes para o efeito.

*Fonte: IFAP*

---

## ***Seguro de colheitas Campanha 2016***

No âmbito do Seguro de Colheitas - Campanha 2016, informa-se que foi prorrogado o prazo para envio das candidaturas ao IFAP, tendo-se fixado como data limite para este efeito, o dia 12 de abril de 2017.

*Fonte: IFAP*

# Preços farinha “Mirandesa”

Tipo de ração	Apresentação	Preço na Cooperativa*	Entregue em casa*
Vitelos dos 100 aos 200Kg (iniciação e engorda)	Sacos de 30 Kg	10,700 €	11,335 €
	Kg em Big Bag	0,346 €	0,358 €
Vitelos dos 200 aos 300 Kg (acabamento)	Sacos de 30 Kg	10,500 €	11,135 €
	Kg em Big Bag	0,336 €	0,349 €
Vacas e touros sem aditivos	Sacos de 30 Kg	9,800 €	10,435 €
	Kg em Big Bag	0,314 €	0,326 €
Vacas e touros com aditivo	Sacos de 30 kg	10,000 €	10,636 €
	Kg em Big Bag	0,321 €	0,334 €
Leitões – Iniciação (do desmame até aos 30 Kg)	Sacos de 30 Kg	13,400 €	14,035 €
	Kg em Big Bag	0,434 €	0,446 €
Porcos – Crescimento e Engorda (dos 30 aos 90 Kg)	Sacos de 30 Kg	11,300 €	11,935 €
	Kg em Big Bag	0,364 €	0,377 €
Porcos – Acabamento (dos 90 aos 120 Kg)	Sacos de 30 Kg	10,700 €	11,335 €
	Kg em Big Bag	0,344 €	0,357 €
Porcas em Lactação	Sacos de 30 Kg	11,600 €	12,235 €
	Kg em Big Bag	0,374 €	0,387 €
Galinhas	Sacos de 30 Kg	13,700 €	14,335 €
Frangos	Sacos de 30 Kg	12,400 €	13,035 €
Bloco Mineral + Vitamina	10 Kg	5,550 €	

\* Valores com Iva Incluído 6%

# Continente – Campanha 2016????

AJUDA / APOIO	Pagamento Previsto até ao dia
<b>ANO 2017</b>	
<b>JANEIRO</b>	
M 7.1 - Agricultura Biológica	31 janeiro 2017
M 7.2 - Produção Integrada	31 janeiro 2017
M 7.3.1 - Pagamentos Natura	31 janeiro 2017
M 7.3.2 - Apoios Zonais de Carácter Agro Ambiental	31 janeiro 2017
M 7.5 - Uso Eficiente da Água	31 janeiro 2017
M 7.6 - Culturas Permanentes Tradicionais	31 janeiro 2017
<b>FEVEREIRO</b>	
M 7.7 - Pastoreio Extensivo	28 fevereiro 2017
M 7.9 - Mosaico Florestal	28 fevereiro 2017
M 7.10.2 - Silvoambientais - Manutenção e Recuperação de Gale- rias Ripícolas	28 fevereiro 2017



**O BANCO  
PARA A AGRICULTURA.**

Mais informação em  
[bancobpi.pt/agricultura](http://bancobpi.pt/agricultura)



**BPI**

**Mirandesa**  
Boletim da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa

[www.mirandesa.pt](http://www.mirandesa.pt)

**Ficha Técnica**

**Diretor:** Arlindo José Mondragão Formariz

**Coordenador:** Valter Raposo

**Diretor Gráfico:** Atilano Suarez

Impresso em papel reciclado · 400 exemplares

# Cuidados com a vaca gestante

O intervalo entre o parto e a primeira manifestação de cio fértil, denominado de anestro (ausência de cio) pós-parto, é o componente mais importante na determinação da eficiência reprodutiva e econômica de um efetivo. Diversos fatores podem contribuir para prolongar esse período de anestro, no entanto, a nutrição adequada no pré-parto é citada como o fator de maior importância. Consequentemente, para a otimização do desempenho reprodutivo do efetivo, o produtor deve propiciar condições adequadas para as vacas prenhes, de modo que estas possam apresentar boas condições corporais ao parto e menor período de anestro. Durante o terço final da gestação, os requisitos nutricionais das vacas elevam-se a partir do 7º mês, atingindo um máximo no 9º mês, quando o feto tem o seu maior desenvolvimento. Em vacas de parem pela primeira vez, as exigências nutricionais são ainda maiores, pois estas ainda estão em crescimento.

A restrição alimentar nesse período, além de originar vitelos fracos e mais susceptíveis a doenças, também prolonga o período de anestro. Assim, a primeira medida a ser tomada é assegurar um aporte alimentar suficientemente adequado para vacas gestantes. Além disso, é conveniente separar as vacas e as novilhas prenhes das demais categorias para evitar danos que possam provocar abortos. Isso possibilita também garantir o suprimento de nutrientes necessários, registrar a ocorrência de abortos e outras anormalidades e prestar assistência ao parto, quando necessária.

Além dessas medidas, em determinadas circunstâncias, a suplementação proteica pode ser necessária para garantir o desempenho reprodutivo no pós-parto. Quando o teor de proteína bruta na matéria seca é inferior a 7% o consumo de

forragens é restringido. O resultado é que, para atender as demandas nutricionais nessa fase reprodutiva, o animal mobiliza as próprias reservas corporais, acentuando a perda de peso corporal; como consequência, o restabelecimento da atividade reprodutiva é retardado até que essas necessidades sejam satisfeitas. Convém salientar que, durante o terço final de gestação, a exigência nutricional necessária ao desenvolvimento do feto, em termos de proteína bruta, praticamente triplica entre o sétimo e o nono mês de gestação (de 66 para 188 gramas/dia). Portanto, nessa fase da vida reprodutiva do animal, a suplementação proteica tem como objetivo principal suprir a deficiência de proteína necessária ao desenvolvimento do feto e ao restabelecimento da atividade ovariana no pós-parto (voltar a apresentar cio).

Diversas pesquisas têm demonstrado que vacas e novilhas com condição corporal de moderada a boa, ao parto, retornam ao cio mais cedo e apresentam maiores índices de concepção. É importante salientar que quando as demandas nutricionais não são atendidas no pré-parto, a situação se agrava ainda mais no pós-parto, devido à elevação dos requerimentos nutricionais necessários à amamentação dos vitelos. A categoria mais prejudicada, nessas circunstâncias, é a de vacas de primeiro parto. Por estarem ainda em crescimento, além dos requerimentos necessários à lactação, elas têm que atender àqueles necessários ao desenvolvimento muscular e ósseo.

Em resumo, as medidas mencionadas têm como principal objetivo fornecer as condições adequadas nos momentos mais críticos da fase reprodutiva, para que os animais possam expressar melhor o seu potencial genético em termos de eficiência reprodutiva e produtiva.

*Fonte: Ezequiel Rodrigues do Valle*